

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal De Ibiquera**

DECRETO Nº31/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 268, de 09 de janeiro de 2025, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Secretária Municipal de Finanças, essencial para a gestão da arrecadação, controle orçamentário e planejamento financeiro do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 268/2025 reestruturou a administração pública municipal, criando a Secretaria Municipal de Finanças de forma separada e autônoma da Secretaria Municipal de Administração, para garantir maior eficiência e especialização na gestão pública, extinguindo-se o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que a nomeação para cargo comissionado de livre provimento e exoneração é prerrogativa do Chefe do Executivo, conforme previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 268/2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativa que norteiam os atos do Poder Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. Bárbara Janaína Santos da Silva, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, conforme estrutura administrativa definida pela Lei Municipal nº 268/2025.

**Art. 2º** O exercício das atribuições do cargo será regido pelo disposto no Capítulo IV, do Título II, da Lei Municipal nº 268/2025, bem como por normas complementares e demais disposições aplicáveis à função.

---

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46 840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal De Ibiquera**



**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIQUERA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS CEZAR DE  
ALMEIDA SANTOS  
QUEIROZ:04446671561

Assinado de forma digital por CARLOS CEZAR DE  
ALMEIDA SANTOS QUEIROZ:04446671561  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=29957471000174, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=CARLOS CEZAR DE  
ALMEIDA SANTOS QUEIROZ:04446671561  
Dados: 2025.01.10 15:06:22 -03'00'

**CARLOS CÉZAR DE ALMEIDA SANTOS QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA SÃO JOSÉ, 32, CENTRO, IBIQUERA-BA – CEP 46 840-000 – CNPJ 13.718.671/0001-34

